



COMUNICADO CPX.004/2024

RELATÓRIO FINAL INDIVIDUAL PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DOS PROJETOS DE EXTENSÃO 2024 (EXTRACURRICULARES)

A Coordenadoria de Projetos de Extensão (CPX-SPO) do *Campus* São Paulo do IFSP, vinculada à Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO) e à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), com base na Portaria nº 2.968/2015 e nos Editais nº SPO.082/2023 e SPO.33/2024 (Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão), PRX.002/2024 (Programa de Apoio a Projetos de Extensão em Fluxo Contínuo) e PRX.011/2024 (Programa Institucional de Cultura, Tecnologia e Sociedade), estabelece **Orientações para o Relatório Final Individual dos Estudantes Bolsistas e Voluntários de Projetos de Extensão de 2024 extracurriculares do *Campus* São Paulo.**

1. O prazo para entrega do **Relatório Final Individual dos Estudantes Bolsistas e Voluntários** será **20/12/2024**.
2. O Relatório Final Individual dos Estudantes Extensionistas configura-se como importante instrumento para os registros de execução das práticas, metodologias e iniciativas envolvendo o fazer extensionista e do envolvimento dos discentes em relação às demandas da comunidade externa atendida, desenvolvidas ao longo de sua participação no projeto de extensão.
3. O Relatório Final Individual dos Estudantes Extensionistas demonstra-se ainda como privilegiado instrumento de avaliação e de autoavaliação dos estudantes voluntários, o qual possibilita um exercício de reflexão crítica e autônoma.
4. O Relatório Final Individual deverá ser providenciado utilizando o modelo do **Formulário 006**, disponível no site do *Campus* São Paulo em: <https://spo.ifsp.edu.br/acoes-de-extensao?id=248#formul%C3%A1rios> .
5. O Relatório Final Individual o documento deverá ser postado na tarefa específica para entrega “Relatório Final Individual” existente na aba respectiva de Bolsistas ou de



Voluntários na plataforma **Moodle**, devidamente preenchido, datado, com as assinaturas solicitadas e salvo em formato PDF, dentro do prazo definido no item 1.

6. O **arquivo** do Relatório Final Individual deverá ser **nomeado** da seguinte forma:

Para Bolsistas:

EXT2024_**BOL**_RELATORIOFINAL_**nomeestudante**

Para Voluntários:

EXT2024_**VOL**_RELATORIOFINAL_**nomeestudante**

7. A **certificação** dos estudantes bolsistas e voluntários dependerá do envio dos relatórios finais individuais, sob responsabilidade da Coordenadoria de Extensão do *campus* (em atendimento à Portaria IFSP nº 2.968/2015, artigos 36, 37 e 38, parágrafo único).
8. As orientações deste comunicado se aplicam aos bolsistas e voluntários de projetos de extensão extracurriculares, **não se aplicando, portanto, aos estudantes de projetos de extensão curricularizada, os quais cumprem carga horária obrigatória de extensão curricularizada e possuem orientações específicas da disciplina ou componente curricular aos quais estão vinculados.**
9. A CPX/CEX estará disponível para mais informações e orientações através do e-mail: cex.spo@ifsp.edu.br.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

Alexandre Galdino Sobrinho
Coordenador de Projetos de Extensão

Assinado eletronicamente.